


|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 1 de 6 |

## Bolsa de Investigação – 1 Vaga

**Projeto: SAL+**

**Ref.ª Projeto: PD25-00024**

**Ref.ª: CCMAR/BINGAM/14/2025**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) de Bolsa de Investigação para pessoa com mestrado (Bolsa de Investigação não conducente à obtenção de grau académico para mestre) elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Biotechnology, Bioquímica e Microbiologia** no âmbito do projeto de investigação **PD25-00024**, designado por **SAL+**: “*Biotechnology aplicada a valorização da salicultura tradicional (SAL+)*”, financiado pela Fundación Bancaria Caixa d’ Estalvis I Pensions de Barcelona, através do programa Promove, com as seguintes condições:


### 1. Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, sendo os custos associados ao curso integralmente suportados pelo projeto.

### 2. Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

Especificamente o bolsheiro irá:

1. Identificar o sistema biológico de 7 sistemas de produção de sal alvo, utilizando abordagens moleculares.
2. Realizar uma análise comparativa dos sistemas biológicos nos 7 sistemas de produção de sal alvo, de modo a determinar a variabilidade das populações de plâncton e bentónicas.
3. Integrar os resultados da análise molecular dos 7 sistemas de produção de sal e do sal marinho/flor de sal com análises físico-químicas e de qualidade.
4. Obter as licenças necessárias e estabelecer procedimentos (Protocolo de Nagoya) para coletar e explorar microrganismos das Salinas de Castro Marim.
5. Realizar o sequenciamento genómico de microrganismos e análise bioinformática.

|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 2 de 6 |

### **3.Orientadora Científica:**

Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e Líder de Grupo no CCMAR.

### **4.Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários ao desenvolvimento do plano de trabalhos.

### **5.Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:


- 1) Certificado de Mestrado em Biotecnologia ou áreas relacionadas;
- 2) Experiência profissional prévia em laboratório de pesquisa científica;
- 3) Capacidade comprovada em microbiologia marinha e ambiental e em técnicas para isolamento e caracterização de bactérias marinhas;
- 4) Conhecimentos em técnicas de biologia molecular para análise de ácidos nucleicos (extração de DNA/RNA, PCR) e em bioinformática e metagenómica;
- 5) Bom domínio do inglês, escrito e falado;
- 6) Iniciativa e motivação para trabalhar em equipa e de forma independente;
- 7) Fluência em português e inglês, possuir carta de condução válida e disponibilidade para colaborar em atividades de envolvimento com partes interessadas.

**O não cumprimento dos requisitos incumprimento justifica a rejeição da candidatura.**

### **6.Critérios de Avaliação:**

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Classificação final do Mestrado (35%);
2. Demonstração de experiência prévia de trabalho em laboratório de pesquisa científica na área geral do projeto (15%);
3. Capacidade demonstrada em microbiologia marinha e ambiental e técnicas associadas (20%);
4. Capacidade demonstrada em técnicas de biologia molecular, bioinformática e metagenómica (15%);
5. Fluência em português e inglês e bom domínio do inglês escrito e falado (10%);
6. Possuir carta de condução válida (5%).

|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 3 de 6 |

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.


**7. Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie em Janeiro de 2026. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1309.64€ € será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#) ). Os custos associados à inscrição no curso não académico serão cobertos pelo projeto.

**8. Período de Candidatura:** de 26 de Dezembro de 2025 a 12 de Janeiro de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**9. Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do certificado de mestrado;
4. O contacto de email de 2 referências.

|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 4 de 6 |

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**10.Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**11.Comité de Seleção:**

Professora Deborah Power, Professora na UALG e Líder de Grupo no CCMAR (Presidente do júri); Professor João Cardoso, Professor na UALG e membro do CCMAR (Membro do júri); Professor Diogo Proença, Professor na UALG (Membro do júri); Professora Ana Patrícia Mateus, Professora na UALG (Membro Substituto); e Professora Patrícia Pinto, Professora na UALG e Membro do CCMAR (Membro Substituto).

**12.Notas:**


**Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:**

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico dos serviços académicos;
- Certificado do mestrado;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Uma declaração de compromisso de honra, do candidato afirmando que, com a conclusão do presente contrato de bolsa, não excede um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou não.

**13.Contrato de Bolsa:**

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 5 de 6 |

#### **14.Avaliação do bolseiro/a:**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

**Critério 1** – Cumprimento do plano de trabalho designado (30%)

**Critério 2** – Análise dos microbiomas sazonais dos 7 sistemas de salinas (30%)

**Critério 3** – Sequenciação do genoma de 20 halófitas isoladas (25%)

**Critério 4** – Conclusão e apresentação dos relatórios de progresso de 6 meses (15%)

#### **15.Relatório do orientador: [aqui.](#)**

#### **16.Relatório do Bolseiro/a:**

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui.](#)

**A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.**


#### **17. Informações Finais:**

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3. O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade  $\geq$  60%.

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

|  |   |             |
|--|---|-------------|
|  | <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b> | IP.CCM.008  |
|  |   | REV.: 02    |
|  | Anúncio de Bolsa                            | PÁG: 6 de 6 |

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Faro, 22 de Dezembro de 2025**

